



REDUÇÃO OU SUSPENSÃO DO PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE APOIO À FAMÍLIA

Entidade

Nome/designação:

Domicílio/sede:

Código Postal: Freguesia:

Concelho:

Número de BI/CC: Validade: NIF:

Profissão: Estado:

Contacto telefónico: Fax:

Correio eletrónico:

- Representado por entidade(s) identificada(s) em anexo
- Autorizo que as notificações/comunicações no âmbito do presente procedimento administrativo sejam efetuadas através de correio eletrónico

Pretensão

Venho/vimos por este meio requerer ao abrigo do artigo n.º 11º, do Regulamento Municipal no âmbito da Ação Social, a

do pagamento do/a meu educando/a, relativamente ao serviço de

Nome do/a aluno/a:

Número do CC do/a aluno/a: Validade:

NIF:

Ano de escolaridade que se encontra a frequentar: pré-escolar 1.º ciclo

Escalão de abono de família:

Jardim de Infância/Escola:

Nome do/a aluno/a:

Número do CC do/a aluno/a: Validade:

NIF:

Ano de escolaridade que se encontra a frequentar: pré-escolar 1.º ciclo

Escalão de abono de família:

Jardim de Infância/Escola:



REDUÇÃO OU SUSPENSÃO DO PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE APOIO À FAMÍLIA

Nome do/a aluno/a:

Número do CC do/a aluno/a: Validade:

NIF:

Ano de escolaridade que se encontra a frequentar: pré-escolar 1.º ciclo

Escalão de abono de família:

Jardim de Infância/Escola:

Nota

Os documentos entregues devem reportar-se ao último mês.

Documentação

- Certidão de domicílio fiscal de todos os elementos que compõe o Agregado familiar
- Certificado de constituição do Agregado Familiar emitido pela Autoridade Tributária
- Declaração de IRS e nota de liquidação ou declaração da repartição das fianças que compre a isenção do IRS
- Declaração emitida pela Segurança Social referente a pensões, subsídios ou prestações auferidas e outros benefícios atribuídos ao /à requerente ou a qualquer outro membro do agregado familiar ou declaração em como não beneficia de qualquer um dos apoios mencionados
- Certidão de bens móveis sujeitos a registo e imóveis emitida pela Autoridade Tributária
- Extrato das contas bancárias de todos os elementos do agregado familiar
- Atestado da Junta de Freguesia a comprovar a frequência do(s) menor(es) nas Atividades de Animação e de Apoio à Família e/ou Componente de Apoio à família
- Recibo da Renda de casa ou prestação mensal relativa a empréstimo bancário, seguros de vida e multirriscos, bem como de condomínio (em caso de habitação própria), se aplicável
- Despesas com água, saneamento básico e resíduos sólidos urbanos, luz, gás, telefone e internet, se aplicável
- Despesas mensais de saúde e lista da medicação prolongada, se aplicável
- Despesas mensais com transportes, nomeadamente o valor do passe social, se aplicável
- Despesas mensais com educação, se aplicável
- Despesas com a frequência de equipamento social, se aplicável
- Documento comprovativo de benefícios auferidos para apoio à habitação, se aplicável